



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.736/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de dezembro de 2021.

Referente: Indicação nº 1.193/2021
19ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
42/2022

DATA / HORA
04/01/2022 15:15:55

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.193/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando: 3435/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 16 de dezembro de 2.021.

Memorando: 3435/2.021 – SMISP.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A/C: Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando 3.386/2.021 – DTL/SMG
Assunto: Resposta indicação 1193/2.021 – 19ª Sessão

Em atenção a Indicação 1193/2.021, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços informa que de acordo com a Lei Complementar 70 de 22 de dezembro de 2.005, art. 60, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, ficamos impossibilitados de efetuar o respectivo serviço, sendo de responsabilidade exclusiva do proprietário.

Atenciosamente,


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1193 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

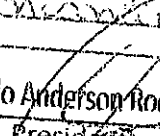
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de cortar o mato na Rua das Flores de Maio, altura de número 220 a 445, bairro Portal dos Ipês. Foto abaixo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o mato em alguns pontos impede a passagem de pedestre.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de dezembro de 2021.


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 02/12/2021
Despacho: 
Saulo Anderson Rodrigues Presidente


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3517/2021

DATA / HORA
03/12/2021 11:10:39

USUÁRIO
martha

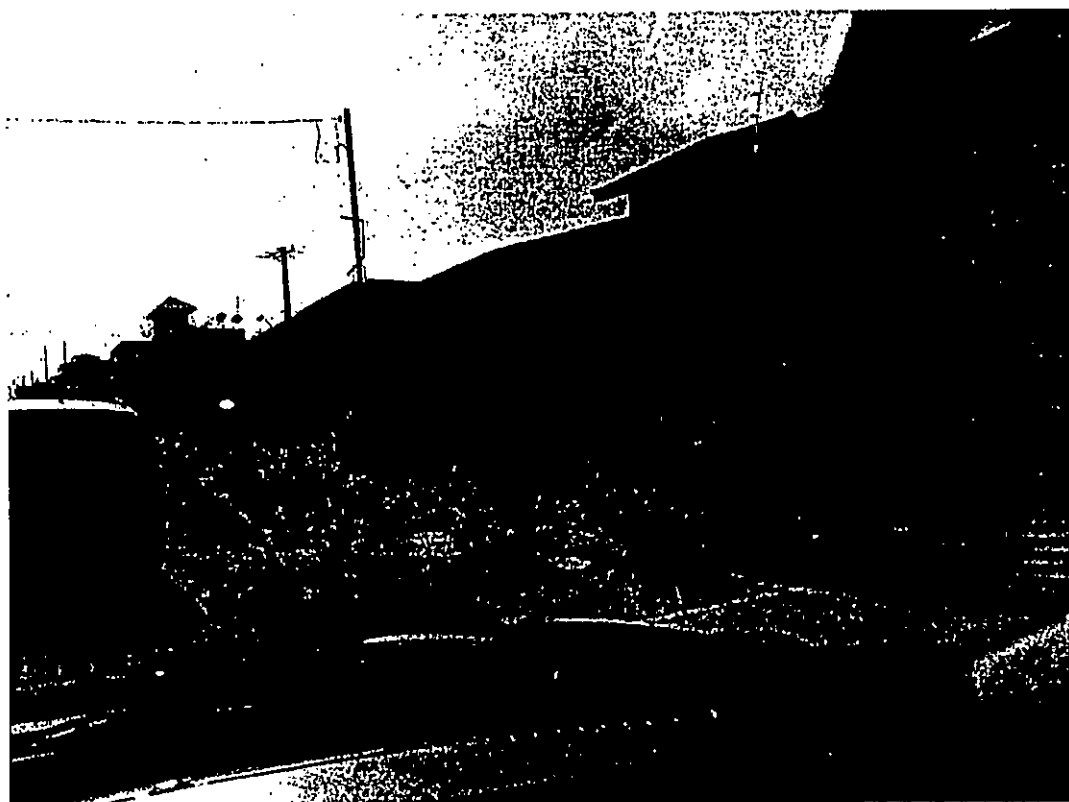
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo